



MUNICÍPIO DE OLHÃO  
8700 – 349 OLHÃO

## EDITAL N.º 43/2010

### FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião ordinária realizada no dia 13 de Outubro de 2010, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

**CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, EEM** – Deliberado aprovar. O encargo para o Município é de € 154.950.00.

**RENOVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA HABITAÇÃO – ACTA NÚMERO DEZANOVE** – Deliberado aprovar as mudanças de residência requeridas e a renovação dos subsídios de renda, com efeitos retroactivos, aos candidatos que mantêm os requisitos de renovação do subsídio de renda nos termos do n.º 3 do art.º 6 do Regulamento para Atribuição de Subsídios de Renda para Habitação.

**CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO** – Deliberado atribuir um subsídio no montante de € 100.000,00 destinado a fazer face às despesas com a organização da festa de Natal dos funcionários, compra de cabazes e de brinquedos para as crianças.

**BIBLIOTECA MUNICIPAL – RECIBO VERDE SÉRGIO LETRIA – OUTUBRO** – Deliberado autorizar a contratação no montante de € 223,86, por recurso a ajuste directo pelo regime simplificado.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 20 de Outubro de 2010

O PRESIDENTE